

LEI Nº 2.939, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina as ruas de nº 01, entre as quadras 06 e 08 com 100m., e também a de nº 04, com 490m., ambas pertencentes ao Loteamento Zambrzycki.

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Ficam denominadas as ruas de nº 01, localizada entre as quadras 06 e 08, do Loteamento Zambrzycki, com 100 metros, de "RUA SILVINO MATTANA", e a atual rua de nº 04, também de Loteamento Zambrzycki, com 490 metros, de "RUA DOMICIO DORNELLES PINTO", ambas na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de dezembro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

